GOVERNO MUNICIPAL DE
ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO
ÉTICA E RESPONSABILIDADE SOCIAL
GESTÃO 2017 / 2020

PARECER TÉCNICO

Assunto: Esclarecimentos Técnicos pertinentes ao Despacho referente ao PROCESSO N° 2020016106
Data: 08 de setembro de 2020.

A Secretaria Municipal de Saúde de Águas Lindas de Goiás, por intermédio do Responsável-técnico pelo Setor de Laboratório, se posiciona em desacordo com os dados apresentados com o intuito de impugnar o edital de aquisição de TESTE RÁPIDO CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTI COVID-19 IgG E IgM, POR IMUNOCROMATOGRAFIA, visto que a solicitação apresentada no edital somente reforça as especificações que definimos como prioritárias para nosso trabalho de fornecer melhores diagnósticos aos pacientes de nosso município através da realização de testes que apresentem resultados precisos.
Espera-se que os testes rápidos apresentem resultados satisfatórios em análise realizada pelo INCQS (Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde), sejam autorizados pela ANVISA e sejam usados como um auxílio no diagnóstico da doença por infecção por coronavírus (COVID-19), causada pelo SARS-CoV-2.
Objetiva-se também, que sejam utilizados para rastreamento e monitoramento dos pacientes já acometidos pelo COVID-19 e pessoas que tiveram contato com os pacientes que testaram positivo para COVID-19; sendo esta uma ferramenta imprescindível para um levantamento epidemiológico preciso, conforme preconiza Port. do M.S.2358 de 02 de setembro de 2020.
É notório, ressaltar a importância em esclarecer que é evidente a necessidade de obtermos resultados em separado de IgG e IgM para facilitar o diagnóstico por parte do corpo clinico do Hospital Municipal Bom Jesus na detecção dos casos suspeitos de infecções primária com o aparecimento da Imunoglobulina IgM e ou se houve uma resposta imunológica com a detecção de anticorpos IgG.
Esta aquisição permitirá atender as demandas inicialmente evidenciadas para a realização de triagem dos casos suspeitos encaminhados aos serviços públicos de saúde.
Certamente, a ausência destes insumos, ocasionará extrema dificuldade na realização da triagem dos casos suspeitos e medidas subsequentes, favorecendo assim que sejam tomadas medidas urgentes de imediata aplicação para assegurar a detecção e contenção do COVID-19 no município de Águas Lindas de Goiás.

Francisco Solângio Sousa
CRBIO-GO - 117451/04
Responsável Técnico pelo Laboratório do HMBJ